

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

Estudo Técnico Preliminar 280/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 00060-00296171/2026-58

2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para aquisição de insumos padronizados, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF. Os bens contemplados nesta contratação referem-se a materiais padronizados e classificados como bens de abastecimento regular nesta SES/DF. A presente aquisição tem por finalidade disponibilizar material utilizado para os exames radiológicos (ultrassonografia) no atendimento aos pacientes eletivos, bem como emergenciais que necessitam dos referidos procedimentos para o diagnóstico e acompanhamentos nas unidades radiológicas da rede SES/DF. Os procedimentos de ultrassonografia são oferecidos pelas unidades de Radiologia, Ginecologia e Obstetrícia, Urologia, Cirurgia Vascular, Cardiologia e Gastroenterologia.

PAPEL TYPE - Na Rede SES-DF, a imagem do procedimento de ultrassonografia é adquirida através do aparelho e impressa em equipamento específico para imagem médica com tecnologia de impressão térmica avançada que possibilita impressões em branco e preto de qualidade fotográfica com uma alta resolução. Este equipamento utiliza somente papel que produz impressões brilhantes, de longa duração, com qualidade fotográfica.

GELÉIA ECOGEL - Material utilizado para os exames de ultrassonografia e monitorização fetal. O gel é especialmente recomendado para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers. O gel aquoso serve para fazer um casamento de impedâncias acústicas entre a fonte emissora do ultrassom e a pele. Em geral quando a fonte de ultrassom está no ar, há uma alta reflectância de ondas devido à alta diferença de impedâncias entre o ar e a pele. Este material é desenvolvido para ter impedância acústica próxima da pele e a fonte de ultrassom é colocada em contato com o gel. Se não utilizar o gel como interface, a intensidade do eco do ultrassom seria tão baixo que inviabilizaria a formação de imagens com qualidade. Devido a sua composição destaca-se pelas seguintes características de não deteriorar o transdutor, ser inofensivo à pele do paciente, ser incolor, mantendo o transdutor sempre limpo e sem manchas e devido à sua consistência, não escorre, facilitando o exame e economizando gel.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Programação de Insumos de Laboratório e Almoxarifado	Flávia Lobato de Figueiredo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	CÓDIGO ID PCA	DESCRIPTIVO COMPLETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
01	6532	301379	24182	PAPEL TYPE (NORMAL) UPP - 110 S, APLICAÇÃO: Uso em aparelho de ecocardiograma, compatível com aparelhos da rede, Características Adicionais: High Quality Printing Paper, Forma De Apresentação: rolo de 110 mm x 20 m, Unidade De Estoque: rolo (RL), Unidade De Fornecimento: rolo	ROLO

02	62934	438929	24248	GELÉIA ECOGEL, Aplicação: monitor fetal, Apresentação: acondicionada em frasco com 1000 gramas	TUBO
----	-------	--------	-------	--	------

REQUISITOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA Apresentar atestado de capacidade técnica emitido por uma empresa jurídica de direito público ou privado, comprovando que executou ou executa de forma satisfatória o objeto deste Termo de Referência ou produto similar/compatível. Não será aceita documentação vencida, toda a documentação apresentada pelos proponentes deverá ser original com cópia para autenticação de servidor designado pela SES-DF ou cópia autenticada por cartório competente.

REQUISITOS QUANDO DA CELEBRAÇÃO DA ATA/CONTRATO O licitante vencedor deverá apresentar a documentação abaixo na celebração do contrato/ata, em atendimento as Decisões 219 /2016, 2731/2015 e 3401/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos seguintes termos:

Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou Autorização Especial (AE) quando se tratar de medicamentos ou substâncias, sujeitos a controle especial. Deverá ser apresentada a concessão (data de cadastro) da AFE ou AE, podendo ser cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU) -destacando a empresa - ou espelho de consulta da AFE ou AE disponível no site da ANVISA;

Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) Estadual/ Municipal/ Distrital (vigente), conforme disposto na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, regulamentado no Decreto nº 74.170 de 10 de junho de 1974;

Certificado de Registro de Produto em plena validade, inclusive para produtos importados; ou protocolo de revalidação do Certificado de Registro de Produto, expedido pela ANVISA, conforme RDC nº 185/2001 e artigo 12 da Lei nº 6.360 de 23/09 /1976. Não serão aceitos protocolos de solicitação de registro.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação/ANVISA: será obrigatório para os produtos deste termo de referência que sejam classificados como grau de risco Classes III e IV, segundo a RDC nº 15/2014. Não serão aceitos protocolos para solicitação do CBPF. Serão aceitos protocolos de Revalidação de CBPF;

Tratando-se de produto importado, apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) vigente da unidade fabril por linha de produção emitido pela autoridade sanitária brasileira ou expedido pela autoridade sanitária do país de origem, em plena validade e devidamente traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e consularizado;

5. Levantamento de Mercado

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	CÓDIGO ID PCA	DESCRIPTIVO COMPLETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	COMPRA ANTERIOR DA SES DF 00060-00395976 /2025-01
01	6532	301379	24182	PAPEL TYPE (NORMAL) UPP - 110 S, APLICAÇÃO: Uso em aparelho de ecocardiograma, compatível com aparelhos da rede, Características Adicionais: High Quality Printing Paper, Forma De Apresentação: rolo de 110 mm x 20 m, Unidade De Estoque: rolo (RL), Unidade De Fornecimento: rolo	ROLO	: R\$ 54.466,40
02	62934	438929	24248	GELÉIA ECOGEL, Aplicação: monitor fetal, Apresentação:	TUBO	R\$ 29.911,00

				acondicionada em frasco com 1000 gramas		
--	--	--	--	--	--	--

6. Descrição da solução como um todo

Os itens contratados enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, definidos na Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 6º, como "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, a licitação de bens desta natureza deverá ser realizada obrigatoriamente pela modalidade pregão eletrônico, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Para a contratação de bens será adotado o Sistema de registro de Preço - SRP, uma vez que, conforme previsto no Art. 190, do Decreto nº 44.330/2023, este procedimento será utilizado preferencialmente em casos de: "I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes", além de "V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração".

Cabe ressaltar ainda que a formalização de Ata de Registro de Preço não gera obrigatoriamente da Administração em contratar todo o quantitativo licitado e, portanto, não compromete recurso que seria destinado à aquisição de bens de consumo

Dessa forma, a solução da presente demanda será atendida por meio de Atas de Registro de Preços, as quais serão formalizadas por meio de Nota de Empenho de despesa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos a serem contratados foram baseados no Consumo Médio Mensal - CMM de cada item, obtido a partir do cálculo da média da série histórica do item (desconsiderados os valores iguais a zero ou negativos, bem como os consumos das unidades registrados nas unidades pertencentes ao IGESDF).

O resultado é, então, multiplicado por 12, pois é o período de validade de uma Ata de Registro de Preço - ARP e como efeito o prazo estipulado para utilizar o saldo disponível na ARP gerada, e acrescido de uma margem de segurança (30%), para que haja quantitativo suficiente para execução, quando necessário. As quantidades registradas nesta contratação representam os quantitativos totais de cada item, para uma perspectiva de uso de 12 (doze) meses.

Entretanto, em determinadas situações, a previsão de demanda por combinar métodos quantitativos e qualitativos. Os métodos qualitativos poderão ser respaldados em Pareceres Técnicos, de caráter opinativo, emitidos pela Referência Técnica Distrital, afim de subsidiar a elaboração dos processos de aquisição de insumos para a saúde ou ainda definir esses quantitativos na primeira aquisição, conforme estabelece os incisos XI e XII, do Art. 3º da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018.

Assim, a unidade requisitante, visando agir em conformidade com os normativos vigentes, prioriza os métodos quantitativos, quando houver expectativa de aquisição.

Desse modo, a tabela abaixo apresenta os bens e seus respectivos quantitativos a serem licitados:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	CÓDIGO ID PCA	DESCRIPTIVO COMPLETO	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO
01	6532	301379	24182	PAPEL TYPE (NORMAL) UPP - 110 S, APLICAÇÃO: Uso em aparelho de ecocardiograma, compatível com aparelhos da rede, Características Adicionais: High Quality Printing Paper, Forma De Apresentação: rolo de 110 mm x 20 m, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: rolo (RL), Código SES: 006532, Unidade De Fornecimento: rolo de 110 mm x 20 m	513

02	62934	438929	24248	GELÉIA ECOGEL, Aplicação: monitor fetal, Apresentação: acondicionada em frasco com 1000 gramas	5.102
----	-------	--------	-------	---	-------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 64.104,20

O valor estimado no presente documento foi obtido a partir do valor de referência adotado como base na última Pesquisa de Preços realizada nesta SES /DF, pela Gerência de Pesquisa de Preços, conforme DOC. SEI-GDF Relatório 8 (191221950), na ocasião da última licitação realizada para o item a seguir.

Assim, a estimativa do valor da contratação corresponde à somatória dos valores totais especificados abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	CÓDIGO ID PCA	DESCRIPTIVO COMPLETO	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	6532	301379	24182	PAPEL TYPE (NORMAL) UPP - 110 S, APLICAÇÃO: Uso em aparelho de ecocardiograma, compatível com aparelhos da rede, Características Adicionais: High Quality Printing Paper, Forma De Apresentação: rolo de 110 mm x 20 m, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: rolo (RL), Código SES: 006532, Unidade De Fornecimento: rolo de 110 mm x 20 m	513	R\$ 52,8840	R\$ 27.129,492
02	62934	438929	24248	GELÉIA ECOGEL, Aplicação: monitor fetal, Apresentação: acondicionada em frasco com 1000 gramas	5.102	R\$ 7,2471	R\$ 36.974,7042
VALOR TOTAL:					R\$ 64.104,1962		

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica por se tratar de aquisição por Empenho Ordinário.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não está vinculada a contratação de outro item.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens que são objeto deste Estudo Técnico Preliminar serão inseridos no Plano de Contratações Anual - PCA 2027 no momento em que iniciar o período de sua elaboração.

No que concerne aos programas de trabalho a serem utilizados nas posteriores execuções, as quais são definidas de acordo com a demanda justificável à época e em momento oportuno, informamos, na tabela abaixo, as possíveis fontes de recurso e programas de trabalho utilizados nas aquisições, a depender do nível de atenção a quem a compra se destina, levando-se em consideração a padronização de cada medicamento ou insumo:

NÍVEL DE ATENÇÃO	FONTE DE RECURSO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
ATENÇÃO BÁSICA	138003468	10.301.6202.4208.5612	3.3.90.30
ATENÇÃO HOSPITALAR	138003467	10.302.6202.4009.0002	3.3.90.30

A vigência das atas de registro de preços ou de contratos de fornecimento não se restringe a apenas um exercício financeiro e o valor previsto no Estudo Técnico Preliminar corresponde à consolidação da demanda da SES/DF para o período de um ano. Logo, considerando a memória de cálculo constante do Processo SEI, os quantitativos registrados não serão executados em sua totalidade em um único exercício financeiro.

A elaboração do Plano de Contratações Anual e o levantamento das necessidades, com vistas à elaboração da proposta da lei orçamentária anual, ocorrem simultaneamente na SES/DF. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), o ajuste dos valores lançados no Plano de Contratações Anual (PCA) consideram os cortes orçamentários sofridos por cada Programa de Trabalho utilizado pela Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (DIPRO). Foi realizada a adequação do valor total estimado de cada medicamento ou insumo para a saúde proporcionalmente ao corte sofrido por cada Programa de Trabalho.

Os quantitativos constantes neste processo serão incluídos no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2027 durante a elaboração do referido plano.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação da contratação contribui para a continuidade do abastecimento dos bens de consumo padronizados nesta SES/DF, bem como assegura a assistência aos usuários do SUS/DF.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, em razão de tratar de bens de consumo de uso regular. Todavia, a SES/DF possui organização interna para o monitoramento da execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O risco ambiental apresentado pelos bens objetos está relacionado produção de Resíduos de Serviço de Saúde, definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018 como " todos os resíduos resultantes das atividades exercidas pelos geradores de resíduos de serviços de saúde", compreendidos como "todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal."

Assim, afim de mitigar os riscos ambientais inerentes aos bens a serem adquiridos esta SES/DF procederá com a adoção das medidas necessárias para o correto gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde gerados, em conformidade com a RDC supramencionada e com o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE implementado no âmbito desta Secretaria.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que os insumos objetos do presente processo consistem em bens padronizados como de abastecimento regular nesta Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, sendo fundamentais para o atender às demandas de saúde da população do Distrito Federal;

Considerando que a aquisição dos referidos medicamentos encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da SES/DF Lei Orçamentária Anual - LOA;

Considerando que o presente estudo indica a contratação em regime de Solicitação de Registro de Preço - SRP, e a consequente formalização de Ata de Registro de Preço - ARP, como o melhor meio de aquisição regular;

Considerando que a licitação por Sistema de Registro de Preço não acarreta comprometimento imediato do orçamento desta Secretaria de forma que a disponibilidade orçamentária será avaliada oportunamente a cada execução das Atas de Registro de Preço formalizadas;

Diante do exposto, com base dos dados obtidos a partir do presente estudo, esta Equipe de Planejamento conclui que a aquisição do objeto é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIA LOBATO DE FIGUEIREDO

Gerente de Programação de Insumos de Laboratório e Almoxarifado Substituta



Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 14:20:58.

ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR

Diretor de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde



Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 14:52:04.

ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA RIBEIRO

Referência Técnica Distrital (RTD) em Radiologia

JACQUELINE COIMBRA GONCALVES MOSER

Gerente de Serviços de Apoio Diagnóstico



Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 13:54:49.